



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2478/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA
Despacho
Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Ref. P.A. Nº 8006/2017

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Tecnologia da Informação, para vagas em Goiânia, por um ano, nos termos do Edital nº 12/2017, Capítulo IX, item 13.

À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1522/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10232/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, deferidas para 16 de julho a 14 de agosto e de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018, para que sejam fruídas de 9 de julho a 7 de agosto e de 8 de agosto a 6 de setembro de 2018, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1523/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10332/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, licença para tratamento de saúde, nos dias 14 e 17 de maio de 2018, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Portaria
Portaria DFAP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PORTARIA TRT 18ª – FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA Nº 01/2018

DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO DAS ATERMAÇÕES VERBAIS PELO CEJUSC DE APARECIDA DE GOIÂNIA

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Diretora do Foro e titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, Doutora Fabíola Evangelista Martins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício TRT 18ª 1ª VT/APARECIDA DE GOIÂNIA Nº 0325/2017, de 1º de agosto de 2017, em que as Juízas Titulares das 03 (três) Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, dirigindo-se ao NUPEMEC, solicitaram a adesão ao CEJUSC, bem como a transferência das atermações verbais para o Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO que o NUPEMEC (PA 11009/2017, fls. 38/39), na Reunião do dia 16/08/2017 e presidido pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador, PAULO PIMENTA, deliberou do seguinte modo:

“(…) Requerimento para transferência das atermações verbais ao CEJUSC: O NUPEMEC deliberou que decisão de transferir ao CEJUSC as atribuições para formalização da Atermação Verbal ficará a cargo dos Juízes das Varas Adesas”;

CONSIDERANDO que na data de hoje, 21/05/2018, às 17h, será inaugurado neste Foro de Aparecida de Goiânia o CEJUSC;

RESOLVE:

Art. 1o – Transferir, a partir de 22/05/2018, 3ª f., o atendimento das Atermações Verbais ao CEJUSC, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no Boletim Interno Eletrônico e encaminhem-se cópias ao Vice-Presidente e Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à Secretaria da Corregedoria Regional e à Secretaria-Geral Judiciária.

Aparecida de Goiânia-GO, 21 de maio de 2018. Fabíola Evangelista Martins, Juíza do Trabalho, Diretora do Foro e Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9441/2018 – SISDOC.
Interessado(a): LIDIA CRISTINA NEVES CUNHA
Assunto: Redução de jornada. Reconsideração
Decisão: Deferimento parcial.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1520/2018

O Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 9015/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA (s202828), ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 21 de maio de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1521/2018

O Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 7944/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora KARLA SOUZA MELO (s202771), ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 21 de maio de 2018, devendo tal informação constar dos

assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	1
Portaria	2
Portaria DFAP	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	2
Portaria SGPE	2